O Vereador Edmilson Francisco de Sousa submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025

Concede o Título de Cidadania Currais-novense ao senhor Ednaldo Henrique da Silva.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Currais-novense ao senhor Ednaldo Henrique da Silva.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 090/1999, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 08 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Data: 09/05/2025 09:25:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edmilson Francisco de Sousa
Vereador

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

Ednaldo Henrique da Silva, nasceu no dia 17 de maio de 1973 na cidade de São Bento do Trairi, é filho de Bento Henrique da Silva e Maria Galdino Barbosa, casado com Francinalva dos Santos, pai de três filhos, Giovana, Jean e Ana Luiza. Avô de 3 netos e pastor da Igreja Quadrangular Família Global. Pastoreava no Estado de Alagoas mais fui transferido para Currais Novos, cidade da minha esposa e permaneço aqui desde o ano de 2011.